

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR (A) DOUTORADO (A) (1 vaga)

Referência: CRAGIAMP/IA/2018-059

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um (a) Investigador (a) Doutorado (a) no âmbito do projecto "CRAGIAMP – Procura de péptidos antimicrobianos na ostra *Crassostrea gigas* e no ouriço *Paracentrotus lividus*. Diminuição da taxa de mortalidade no cultivo de ostra: menor impacto das doenças nas instalações de cultivo e procura de novos compostos." com a referência **02/SAICT/2017/030232**, financiado pelo Programa Operacional COMPETE 2020, na componente Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através do OE, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências biológicas

2. Requisitos de admissão

O candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Ciências Ambientais, Biológicas, Biomédicas, ou áreas similares;
- Experiência na identificação de doenças em invertebrados marinhos e análises proteómicas de amostras para a procura de novos compostos;
- Conhecimento de citometria de fluxo, análise de dados de proteómica, diagnóstico de doenças em invertebrados marinhos por técnicas moleculares e de histologia e experiência em cultura de células;
- Experiência em recolha de hemolinfa e líquido celómico;
- Candidatos devem falar e escrever em inglês fluente. Noções básicas de Francês são valorizadas.

Dá-se preferência a candidatos com experiência em: análise de citogramas derivados de testes em citometria de fluxo, análises de dados a grande escala derivados de LC/MS-MS, processamento de amostras mediante 2DE e LC/MS-MS assim como em qPCR.

O candidato deve apresentar experiência em orientação de estudantes, gestão de projetos e trabalho em equipa.

Ao concurso podem concorrer candidatos (as) nacionais, estrangeiros (as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor (a) em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas e áreas científicas similares, detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao

disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3. Plano de trabalho

O projeto CRAGIAMP está focado na procura e descoberta de novos compostos antimicrobianos com propriedades contra as maiores doenças de invertebrados marinhos.

O investigador doutorado contratado será responsável pela preparação de amostras para análise de HPLC, identificação e testes de fracções proteicas derivadas da análise HPLC para testar contra bactérias, vírus e protozoários responsáveis pelas doenças dos organismos marinhos. Isolamento de parasitas dos invertebrados, caracterização e manutenção das culturas dos parasitas. O candidato deve realizar análises de amostras mediante a técnica de Shotgun Proteomics e procura de dados em Uniprot, Blast e Gene Ontology assim como outras bases de dados mediante o software Blast2GO.

4. Legislação e regulamentação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Laboratório Nutrimu (Grupo de Nutrição e Imunobiologia) do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - situado no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal.

6. Duração do contrato

Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Outubro de 2018, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e nº 3 e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

7. Remuneração

O montante é de 2.128,34 € mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12.

8. Métodos de selecção

A avaliação terá em conta:

- a experiência científica relevante: 50%;
- o mérito do CV na área científica: 50%.

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos três primeiros classificados que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O júri reserva o direito de não atribuir o contrato se nenhum dos candidatos apresentar os requisitos e capacidades do perfil pretendido.

9. Composição do Júri:

Presidente: Benjamin Costas Refojos
Vogal: Cláudia Alexandra dos Reis Serra
Vogal: Pedro Nuno da Costa Leão

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo

de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos (as) candidatos (as) corresponda aos requisitos de admissão.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto **27 de Setembro a 11 de Outubro de 2018**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação;
- Indicação de aspetos relevantes para o concurso em questão;
- Contacto dos supervisores de doutoramento e pós-doutoramento caso seja aplicável;
- Contacto email e telefónico.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio para Emília Afonso, CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos e simultaneamente por email para: secretariado@ciimar.up.pt. As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING

Reference: CRAGIAMP/IA/2018-059

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to an Assistant Researcher in the framework of 02/SAICT/2017/030232 with reference CRAGIAMP, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by COMPETE 2020, PORTUGAL 2020, FEDER and FCT through national funds, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences

2. Admission requirements

The candidate must accomplish the following requisites:

- A PhD in the field of Biological, Biomedical or Environmental Sciences, or in a related field;
- Expertise in diseases of marine invertebrates and proteomic analysis of samples to search new compounds.
- Knowledge of flow cytometry, proteomic data analysis, diagnosis of diseases in marine invertebrates by molecular and histological techniques and cell cultures experience.
- Candidates should speak and write fluently English.

Preferred conditions are previous experience in: analysis of cytograms derived from flow cytometry tests, analysis of big data obtained by LC/MS-MS, sample processing by 2 Dimensional Electrophoresis and LC/MS-MS as well as quantitative PCR.

Also, the candidate should have experience in student orientation, management of projects and laboratory team work.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007 of 12th October, and all formalities established therein must be complied with at the application deadline.

3. Work plan:

Cofinanciado por:



CRAGIAMP project is focused in the search and discovery of new antimicrobial compounds to fight against the major pathologies of marine invertebrates.

The contracted Assistant Researcher (AR) will be responsible for sample preparation for HPLC analysis, identification and test of protein fractions derived from HPLC analysis to test against bacteria, virus and protozoans responsible for diseases in marine organisms. Isolation of parasites from invertebrates, characterization and maintenance of parasite cultures. Candidate should perform analysis of samples by shotgun proteomics and data search in Uniprot, Blast and Gene Ontology as well as other databases by Blast2GO software.

Also, the candidate should have experience in student orientation, management of projects and laboratory team work.

4. Legislation and official rules:

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labor Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place:

The work will be carried out at CIIMAR, Nutrition and Immunology group (NUTRIMU).

6. Duration of the contract:

An uncertain term work contract will be signed, starting 2018, October, under the regime of exclusivity, according to the end of the project and legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 3); and article n.º 148º, nº 4 – Labour Code).

7. Monthly salary:

The gross monthly salary is 2128,34€ in agreement with the research career; food, holidays and Christmas allowance apart.

8. Selection methods:

Candidates will first be ranked according to a global Curriculum Vitae evaluation. The candidates' CV score (CVS) will be the sum of the evaluation for the Academic Qualification (AQ) and the Professional Experience (PE), in accordance with the formula:

$$CVS = AQ + PE$$

The jury reserves the right to not assign the research grant if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

The evaluation process may include an interview with the first three graders, which is intended to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%.

Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

- a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;
- b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.
- d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Benjamin Costas Refojos

Vogal: Claudia Alexandra dos Reis Serra

Vogal: Pedro Nuno da Costa Leão

Cofinanciado por:



10. Form of advertising/notification of results:

The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

11. Deadline for application and presentation of applications:

The competition is open from **27 September until 11 October 2018**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae
- copy of the eligibility certificates
- motivation letter
- recommendation letter
- indication of the achievements relevant for the competition (as indicated in the selection criteria)
- contact information of PhD and current and past post-doctoral (if applicable) supervisors
- contact e-mail address and phone number

Applications must be sent by postal mail to Emília Afonso, CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, and simultaneously by e-mail to: secretariado@ciimar.up.pt. The applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic

conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.